



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

Segunda-feira • 22 de Janeiro de 2024 • Ano XII • Nº 3263

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Homologações	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJNCRJNCRDLFNZBBQKQ2RE

Homologações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapitanga – Bahia, abaixo subscrito, torna público que foi realizada, nos termos do Art. 74, I, da Lei 14.133/2021, a contratação direta de **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.797.967/0001-95**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de gerenciamento de Banco de Preços praticados em contratações públicas, pelo valor de R\$ 11.960,00 (Onze mil, novecentos e sessenta reais), e, neste ato, **HOMOLOGA** o referido procedimento, determinando a publicação deste Termo e do Extrato do Contrato, nos termos da lei.

Publique-se.

Itapitanga – Bahia, 19 de janeiro de 2024.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 027 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Licença Prêmio a servidora deste Município, no setor de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o **art. 118 A, da Lei Municipal Nº 515 de 03 de dezembro de 2021**, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Itapitanga.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Senhora **MARIA LUIZA DOS SANTOS**, na função de *Auxiliar de Serviços Gerais* – lotado na Secretaria Municipal de Educação – três meses de licença prêmio a partir de 03 de Janeiro de 2024, vencível a 03 de Abril de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 03 de Janeiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 22 de Janeiro de 2024.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Joel Fernando do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445